

## RESOLUÇÃO Nº: 03/2020 - PPgO

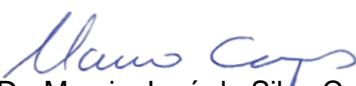
Regulamenta a realização dos Exames de Qualificação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ingressados durante a suspensão das atividades presenciais.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado por unanimidade em reunião ordinária realizada de forma remota no dia 31 agosto de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Exame de Qualificação, regulamentado pelo Artigo 36º do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Odontologia, dos alunos ingressados nos cursos de Mestrado ou Doutorado através de Editais realizados durante o período de suspensão das atividades presenciais ficará condicionado à aprovação em prova escrita de Língua Inglesa, a ser aplicada pelo PPgO, ou apresentação de um dos certificados de proficiência previstos nos Editais relacionados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos  
Presidente do Colegiado do  
Programa de Pós-graduação em Odontologia